



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20211886

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA ITAMARATI S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.559.363/0001-80, representado pelo(a) Sr.(a) ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI, Secretária Municipal de Educação, portador do CPF nº 781.140.472-91, residente na rua canaã qd 02 lt 08, e de outro lado a firma S DA SILVA FAVACHO EIRELI - EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 15.354.242/0001-50, estabelecida à rua sucupira nº 4, centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) SAELIA DA SILVA FAVACHO MACIEL, residente na , Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 621.610.672-49, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Processo nº 201/2020/FME Pregão 062/2020 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A CONTRATANTE contrata empresa habilitada para aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão n.º 062/2020-SRP e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
105453	ALMOFADA PARA CARIMBO N 3 ALMOFADA PARA CARIMBO N 3 - Almofada carimbo, material caixa: plástico, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, tamanho: n° 3, cor: preta, tipo: entintada, comprimento: 12 cm, largura: 8 cm	UNIDADE	180,00	2,600	468,00
105455	APONTADOR SEM DEPÓSITO CX. C/60 unds. APONTADOR SEM DEPÓSITO CX. C/60 unds. - APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO PEQUENO	CAIXA	900,00	3,000	2.700,00
105456	BARBANTE DE ALGODÃO CORES VARIADAS rolo c/400M. BARBANTE DE ALGODÃO CORES VARIADAS rolo c/400M - BARBANTE DE ALGODÃO, COLORIDO NÚMERO 06.	ROLO	210,00	22,300	4.683,00
105457	BISNAGA DE TINTA XADREZ 50 ML. Cores variadas BISNAGA DE TINTA XADREZ 50 ML. Cores variadas - CORANTE LÍQUIDO, PARA USO EM TINTAS ACRÍLICAS E LÁTEX (PVA) À BASE D'ÁGUA, CORES VARIADAS, CORANTE A BASE D'ÁGUA COM BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARGAS, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS. BISNAGA COM 50 ML	UNIDADE	180,00	4,000	720,00
105463	CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FLS CADERNO BROCHURA GRANDE 96FLS - CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA/CONTRA CAPA :PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 96, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM OU MAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BROCHURA, COLADO ENTRE AS FOLHAS INTERNASTIPO 1/4 CAPA DURA, 23 PAUTAS, GRAMATURA CAPA 697 G/M2, APLICAÇÃO ANOTAÇÕES	UNIDADE	3.000,00	2,700	8.100,00
105465	CADERNO DE DESENHO. CADERNO DE DESENHO - CADERNO DE DESENHO, ESPIRALADO, 48 FOLHAS, ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA DURA, ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM DE COMPRIMENTO X 140 MM DE ALTURA - MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 63G/M - CAPA E CONTRACAPA :DURA, GRAMATURA MÍNIMA 230G/M - ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO - ESPIRAL: ARAME GALVANIZADO 0,80MM. NA QUARTA FACE DA CAPA DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS: - CADERNO DESENHO - 48 FOLHAS - FORMATO: 20 CM X 14 CM.	UNIDADE	2.400,00	2,600	6.240,00
105466	CADERNO DE PROTOCOLO CAPA DURA 100 FLS CADERNO DE PROTOCOLO CAPA DURA 100 FLS - CADERNO DE PROTOCOLO SIMPLES, COM 100 FOLHAS E CAPA DURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 154X216MM	UNIDADE	300,00	5,000	1.500,00
105467	CALCULADORA PEQUENA. CALCULADORA PEQUENA - Calculadora eletrônica, número dígitos: 8 un, tipo: bolso, fonte alimentação: bateria, tensão: 1,5 v, características adicionais: aplicação básica	UNIDADE	60,00	5,000	300,00
105613	CANETINHA HIDROCOLOR C/12X1. CANETINHA HIDROCOLOR C/12X1 - ESTOJO CANETINHA HIDROCOR PONTA FINA 12 CORES COM RESISTENCIA	UNIDADE	4.200,00	1,300	5.460,00
105614	CARTOLINA CORES DIVERSAS (PCT C/ 100 UNIDADES) CARTOLINA CORES DIVERSAS (PCT C/ 100 UNIDADES) - CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150, COMPRIMENTO 660, LARGURA 500, CORES DIVERSAS.	PACOTE	300,00	16,000	4.800,00
105616	CLIPS 1/0 CAIXA c/100 - CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0, CA	CAIXA	60,00	1,000	60,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



105617	IXA COM 100 UNIDADES CLIPS 3/0 CAIXA c/50 - CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0, CAI CAIXA	60,00	1,000	60,00
105618	XA COM 50 UNIDADES CLIPS 4/0 CAIXA c/50 - CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0, CAI CAIXA	60,00	1,000	60,00
105619	XA COM 50 UNIDADES CLIPS 6/0 CAIXA c/50 - CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0, CAI CAIXA	60,00	1,000	60,00
105620	XA COM 25 UNIDADES CLIPS 8/0 CAIXA c/25 - CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0, CAI CAIXA	60,00	1,000	60,00
105621	XA COM 20 UNIDADES CLIPS 10/0 CAIXA C/20 - CLIPS GALVANIZADO Nº 10/0, C CAIXA	60,00	1,000	60,00
105622	COLA BRANCA 500G. UNIDADE	300,00	2,200	660,00
105623	COLA BRANCA 500G - COLA, LIQUIDA, PARA USO ESCOLAR, A BASE DE AGUA, LAVAVEL, ATOXICA, BICO ECONOMICO, SECAGEM NORMAL, ACONDICIONADA EM FRASCO COM NO MINIMO 500 GRAMAS DO PRODUTO, NA COR BRANCA, COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA UNIDADE	1.350,00	0,500	675,00
105624	COLA BRANCA 90G UNIDADE	300,00	1,500	450,00
105625	COLA COM GLITER 25G - COLA, LIQUIDA, PARA USO ESCOLAR, A BASE DE AGUA, LAVAVEL, ATOXICA, BICO ECONOMICO, SECAGEM NORMAL, ACONDICIONADA EM FRASCO, PESANDO NO MINIMO 25 GRAMAS, CORES VARIADAS (VERMELHA, AZUL, AMARELA, VERDE, PRATA, DOURADA E BRANCA) CONFORME SOLICITAÇÃO, COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE	300,00	6,250	1.875,00
105626	COLA PARA ISOPOR 500G - COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO UNIDADE	1.350,00	2,000	2.700,00
105629	COLA PARA ISOPOR 90ML - COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO UNIDADE	300,00	0,600	180,00
105631	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM. VOLUME 18 ML UNIDADE	75,00	15,000	1.125,00
117278	ELÁSTICO - LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LATEX , COR AMARELO, TAMANHO N.18 UNIDADE	60,00	1,400	84,00
117282	ELÁSTICO - LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LATEX , COR AMARELA, TAMANHO N.18, 1ª QUALIDADE. PACOTE COM 100G UNIDADE	125,00	24,000	3.000,00
117284	ENVELOPE OFÍCIO A4 229 X 324 CX.C/250 UNDS NA COR OU CAIXA	120,00	0,700	84,00
117287	ESTILETE LÂMINA ESTREITA 9MM, RETRÁTIL COM CABO DE P LÁSTICO. UNIDADE	180,00	0,700	126,00
117389	ESTILETE LÂMINA LARGA 18MM, RETRÁTIL COM CABO DE PLA STICO. UNIDADE	500,00	1,100	550,00
117393	EXTRATOR DE GRAMPO - EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO, TIPO ESPÁTULA, UNIDADE	750,00	1,100	825,00
117394	EXTRATOR DE GRAMPO - EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO. UNIDADE	60,00	7,500	450,00
117395	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM. X 30M - FITA ADESIVA, MATERIAL POLIURETANO UNIDADE	60,00	7,500	450,00
117396	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM. X 30M - FITA ADESIVA, MATERIAL POLIURETANO, TIPO DUPLA FACE, DIMENSÕES MINIMAS: LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO UNIDADE	1.200,00	1,000	1.200,00
117397	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM. X 45M - FITA D UREX TRANSPARENTE DIMENSÕES UNIDADE	300,00	1,200	360,00
117398	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MM. X 45M - FITA DUREX TRANSPARENTE DIMENSÕES MINIMAS DE 50MX45mm. UNIDADE	1.530,00	1,400	2.142,00
117399	FITA CREPE ESTREITA - FITA ADESIVA DE PAPELARIA ROLO	180,00	0,900	162,00
117400	FITA CREPE ESTREITA - FITA ADESIVA DE PAPELARIA, DE PAPEL CREPE TRATADO E ADESIVADO ,ESPESSURA DE 0,15MM, LARGURA 18MM, COMPRIMENTO DE 45M A 50M NA COR CREME, PARA USO GERAL. UNIDADE	300,00	12,000	3.600,00
117399	GIZ CERA 95G CX.12 UNIDADES - GIZ CERA CAIXA	180,00	0,900	162,00
117400	GIZ CERA 95G CX.12 UNIDADES - GIZ CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR VARIADAS, TAMANHO GRANDE, ESPESSURA GROSSA UNIDADE	300,00	12,000	3.600,00
117399	GLITER PÓ CORES VARIADAS 3G UNIDADE	180,00	0,900	162,00
117400	GRAMPEADOR METAL 11,5CM - 25 FOLHAS - GRAMPEADOR, MA UNIDADE	300,00	12,000	3.600,00
117400	TERIAL METAL CROMADO UNIDADE	300,00	12,000	3.600,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	GRAMPEADOR METAL 11,5CM - 25 FOLHAS - GRAMPEADOR, MATERIAL METAL CROMADO, ERGONÔMICO, ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO, CAPACIDADE DO TRILHO 100 GRAMPOS DE 26/6, FIXAÇÃO DE ATÉ 25 FOLHAS, 11,5 CM			
117401	GRAMPEADOR TIPO ALICATE - GRAMPEADOR TIPO ALICATE UNIDADE	90,00	31,500	2.835,00
	GRAMPEADOR TIPO ALICATE - GRAMPEADOR TIPO ALICATE, MATERIAL METAL CROMADO COM PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES, ERGONÔMICO, ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO, CAPACIDADE DO TRILHO 100 GRAMPOS DE 26/6, FIXAÇÃO DE ATÉ 20 FOLHAS, 15,5 CM			
117402	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO - GRAMPEADOR DE PRESSÃO DE UNIDADE ALVOS (TIPO TAPECEIRO)	60,00	50,000	3.000,00
	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO - GRAMPEADOR DE PRESSÃO DE ALVOS (TIPO TAPECEIRO), GRAMPO DE 106/4 A 106/14 MM, CORPO EM AÇO, CABO COM PROTEÇÃO DE MÃO, CONTROLE DE PRESSÃO, COM EXTRATOR DE GRAMPOS, GRAMPOS DE 4 A 14 MM.			
117403	GRAMPO 23/1COM 2.500 UNDS - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CAIXA GALVANIZADO, MEDINDO 23/1	120,00	9,500	1.140,00
117404	GRAMPO 26/6 COM 5000 UNDS - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CAIXA GALVANIZADO, MEDINDO 26/6.	120,00	3,500	420,00
117405	GRAMPO PARA TAPECEIRO 106/8 C/2,500UNDS - GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO, GRAMPO PARA TAPECEIRO 106/8 C/2,500UNDS - GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO, Altura dos Grampos: 8mm.	120,00	5,500	660,00
117406	LÁPIS DE COR 12X1 - MEDINDO 17,5cm, COMPRIMENTO, CAIXA C/ 12	1.500,00	1,200	1.800,00
	LÁPIS DE COR 12X1 - MEDINDO 17,5cm, COMPRIMENTO, CAIXA C/ 12 - LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, CORES DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, TAMANHO 17,5CM. ACONDICIONADOS EM CAIXA FABRICADA EM MATERIAL RECICLADO COM 12 LÁPIS DE CORES DIVERSAS.			
117411	MARCA TEXTO CORES VARIADAS CX. C/12 - CANETA MARCA T CAIXA EXTO, MATERIAL PLÁSTICO	240,00	2,900	696,00
	MARCA TEXTO CORES VARIADAS CX. C/12 - CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA, CORES VARIADAS, TIPO PONTA FLUORESCENTE, TINTA À BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.			
117412	MASSA DE MODELAR CORES VARIADAS CX.C/12 - MASSA MODE CAIXA	1.200,00	2,900	3.480,00
	MASSA DE MODELAR CORES VARIADAS CX.C/12 - MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO 12 BASTÕES, QUANTIDADE CORES 6 UN, COR SORTIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, 500 GRAMAS.			
117413	Organizador de mesa (porta caneta), confeccionado em acrílico	30,00	8,100	243,00
	Organizador de mesa (porta caneta), confeccionado em acrílico, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um portalembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.			
117414	ORGANIZADOR DE MESA - Organizador de escritório para armazenar documentos	30,00	15,000	450,00
	ORGANIZADOR DE MESA - Organizador de escritório para armazenar documentos, com no mínimo 02 bandejas em acrílico. De primeira qualidade.			
117415	PAPEL 40 kg. PCT. C/100 FOLHAS - PAPEL 40 KG (SULFIT PACOTE E), 96CM X 66 CM, 120 GRAMAS	180,00	30,000	5.400,00
	PAPEL 40 kg. PCT. C/100 FOLHAS - PAPEL 40 KG (SULFITE), 96CM X 66 CM, 120 GRAMAS, COR BRANCA.			
117416	PAPEL A3 (C/ 500FLS)CX.C/10RESMAS - PAPEL XEROGRÁFICO CAIXA O, MATERIAL PAPEL ALCALINO,	13,00	66,500	864,50
	PAPEL A3 (C/ 500FLS)CX.C/10RESMAS - PAPEL XEROGRÁFICO, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 420MM, LARGURA 297 MM, COR BRANCA, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO DE TINTA, TAMANHO A3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIBRA LONGITUDINA, CAIXA CONTENDO 5 RESMAS DE 500 FOLHAS.			
117417	PAPEL A4 (C/ 500FLS)CX.C/10RESMAS - COTA PRINCIPAL CAIXA	1.575,00	95,000	149.625,00
	PAPEL A4 (C/ 500FLS)CX.C/10RESMAS - PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4, MEDINDO (210X297)MM, ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO, OPACIDADE MINIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, COM SELO E CODIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, CAIXA C/10 RESMAS			
117418	PAPEL A4 (C/ 500FLS)CX.C/10RESMAS - COTA RESERVADA CAIXA	525,00	95,000	49.875,00
	PAPEL A4 (C/ 500FLS)CX.C/10RESMAS - PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4, MEDINDO (210X297)MM, ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO, OPACIDADE MINIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, COM SELO E CODIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, CAIXA C/10 RESMAS			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



117419	PAPEL A4 RECICLADO (RESMA 500 FLS) - PAPEL 100% RECI RESMA CIADO, FORMATO 210MM X 297MM PAPEL A4 RECICLADO (RESMA 500 FLS) - PAPEL 100% RECICLADO, FORMATO 210MM X 297MM, 75G/MY, COR CLARA, CONSTITUÍDO COM, PELO MENOS, 75% DE APARAS PRÉ-CONSUMO, ACONDICIONADOS EM RESMAS COM 500 FOLHAS, INDICADO PARA APLICAÇÃO EM IMPRESSORAS LASER E JATO DE TINTA	300,00	7,000	2.100,00
117420	PAPEL CAMURÇA PCT. C/25 FOLHAS. Cores Variadas - PA PACOTE PEL CAMURÇA, PAPEL CELULOSE PAPEL CAMURÇA PCT. C/25 FOLHAS. Cores Variadas - PAPEL CAMURÇA, PAPEL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60 G/M2, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM NO MINIMO 25 FOLHAS, CORES VARIADAS	120,00	8,900	1.068,00
117421	PAPEL CARTÃO PCT. C/20 Cores Variadas - PAPEL CARTÃO PACOTE , 48 X 66CM, 180G/MY, PAPEL CARTÃO PCT. C/20 Cores Variadas - PAPEL CARTÃO, 48 X 66CM, 180G/MY, VÁRIAS CORES (PC. 20 UND)	600,00	9,000	5.400,00
117422	PAPEL COLORSET C/20 Cores Variadas - PAPEL COLOR SE PACOTE T DE PAPELARIA GRAMATURA 150 PAPEL COLORSET C/20 Cores Variadas - PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA GRAMATURA 150G/M; MEDINDO 48X66CM; EM CORES VARIAS (AZUL, AMARELO, VERMELHO, BRANCO, LARANJA, ROSA, ROXO).	360,00	14,000	5.040,00
117427	PAPEL ESPECIAL P/ IMPRESSÃO/50 FL. (CASCA DE OVO) PACOTE PAPEL ESPECIAL P/ IMPRESSÃO/50 FL. (CASCA DE OVO) - PAPEL CASCA DE OVO, A4(210X297MM), COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 180GR/CM, MEDINDO 210 X 297MM.	60,00	10,100	606,00
117428	PAPEL ESPECIAL P/ IMPRESSÃO/50 FL. (FOTOGRAFICO) PACOTE PAPEL ESPECIAL P/ IMPRESSÃO/50 FL. (FOTOGRAFICO) - PACOTE COM 50 FOLHAS PAPEL FOTOGRÁFICO A4. PAPEL BRILHANTE, ALTA DEFINIÇÃO, 210,0 X 297,0 MM	60,00	11,900	714,00
117433	PASTA AZ GRANDE - PASTA AZ, LOMBADA LARGA, MEDINDO 2 UNIDADE 80X350X85MM COM VISOR. PASTA AZ GRANDE - PASTA AZ, LOMBADA LARGA, MEDINDO 280X350X85MM COM VISOR. COM REGISTRADORES AZ, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO, REVESTIDA EM POLIPROPILENO (POKF) COM CARBONO, TORNANDO SE SUPER RESISTENTES (MAIOR DURABILIDADE), PLASTIFICADA NA FACE INTERNA E EXTERNA DA MESMA COR, COM FERRAGEM NIQUELADA DE ALAVANCA COM ALTA PRECISÃO. CANTONEIRAS LONGAS DE PROTEÇÃO BEM FIXADAS, COM ETIQUETA EM DUPLA FACE NA LOMBADA, OLHAL NIQUELADO.	150,00	12,100	1.815,00
117434	PASTA C/ CANALETA A4 UNIDADE PASTA C/ CANALETA A4 - Cores Variadas - Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, não adere ao impresso (anti estático), Capacidade: até 30 folhas de 75g/my.	60,00	1,700	102,00
117435	PASTA CATÁLOGO 100FL - PASTA PLÁSTICA TIPO CATÁLOGO, UNIDADE COM VISOR, COM 04 PARAFUSOS PASTA CATÁLOGO 100FL - PASTA PLÁSTICA TIPO CATÁLOGO, COM VISOR, COM 04 PARAFUSOS DE METAL E 100 FOLHAS DE PLÁSTICO REFORÇADO (0,10MM), COR PRETA, 350X255MM, LOMBO LARGO	900,00	11,000	9.900,00
117436	PASTA CATÁLOGO 50FL - PASTA PLÁSTICA TIPO CATÁLOGO, UNIDADE COM VISOR, COM 04 PARAFUSOS PASTA CATÁLOGO 50FL - PASTA PLÁSTICA TIPO CATÁLOGO, COM VISOR, COM 04 PARAFUSOS DE METAL E 50 FOLHAS DE PLÁSTICO REFORÇADO (0,10MM), COR PRETA.	900,00	10,000	9.000,00
117437	PASTA PP OFÍCIO - PASTA ABA-ELÁSTICO PP OFÍCIO COM UNIDADE DORSO DE 40MM E ELÁSTICO PASTA PP OFÍCIO - PASTA ABA-ELÁSTICO PP OFÍCIO COM DORSO DE 40MM E ELÁSTICO NA COR DA PASTA, MEDIDAS: 335X245X40MM, ESPESSURA 0,50, TAMANHO: TAM OFÍCIO, TIPO DE PASTA: PLÁSTICA.	300,00	3,400	1.020,00
117439	PILHA ALCALINA AA PACOTE C/ 2 UNIDADES - PILHA ALCAL PAR INA PEQUENA, TIPO AA, 1,5V, PILHA ALCALINA AA PACOTE C/ 2 UNIDADES - PILHA ALCALINA PEQUENA, TIPO AA, 1,5V, ORIGINAL; ENTREGUE EM CARTELA FECHADA/LACRADA COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) UNIDADES (PILHAS) SEM QUAISQUER MARCAS APARENTES DE VIOLAÇÃO E/OU DE DETERIORAÇÃO DO PRODUTO E/OU EMBALAGEM; VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	180,00	3,000	540,00
117440	PILHA ALCALINA AAA PACOTE C/ 2 UNIDADES - PILHA ALCA PAR LINA PEQUENA, TIPO AAA, 1,5V, PILHA ALCALINA AAA PACOTE C/ 2 UNIDADES - PILHA ALCALINA PEQUENA, TIPO AAA, 1,5V, ORIGINAL; ENTREGUE EM CARTELA FECHADA/LACRADA COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) UNIDADES (PILHAS) SEM QUAISQUER MARCAS APARENTES DE VIOLAÇÃO E/OU DE DETERIORAÇÃO DO PRODUTO E/OU EMBALAGEM; VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	300,00	3,500	1.050,00
117444	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA - PISTOLA PARA APLICAÇ UNIDADE	210,00	6,900	1.449,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	ÃO DE COLA QUENTE, 40W, PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA - PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, 40W, BIVOLT, GATILHO LONGO PARA MAIOR CONTROLE E QUE PERMITA O FLUXO CONTÍNUO DE COLA, COMPATÍVEL COM BASTÃO 7,5 MM.			
117448	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO 200ML - UNIDADE CORES VARIADAS	350,00	16,900	5.915,00
117452	TESOURA DE PICOTAR 21CM PROFISSIONAL - TESOURA DE PI UNIDADE COTAR COM 21 CM TESOURA DE PICOTAR 21CM PROFISSIONAL - TESOURA DE PICOTAR COM 21 CM, LÂMINA EM AÇO INOX 8. FORMATO DE CORTE: ZIG ZAG, CABO EMBORRACHADO	100,00	11,300	1.130,00
117453	TESOURA MULTIUSO AÇO, CABO EMBORRACHADO - TESOURA ES UNIDADE COLAR, DE AÇO INOXIDÁVEL TESOURA MULTIUSO AÇO, CABO EMBORRACHADO - TESOURA ESCOLAR, DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO ATÉ 21CM, CABO PLÁSTICO, PRETA, PARA DESTRO, 3 DEDOS, COM REBITE, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA.	300,00	2,000	600,00
117454	TESOURINHA SEM PONTA CX. C/ 20 UNIDADES - TESOURA PE UNIDADE QUENA SEM PONTA TESOURINHA SEM PONTA CX. C/ 20 UNIDADES - TESOURA PEQUENA SEM PONTA, AÇO INOXIDÁVEL E CABO PLÁSTICO, TAMANHO 14CM.	180,00	19,000	3.420,00
117455	TINTA GUACHE 15ML. PACOTE C/ 15 UNIDADES PACOTE TINTA GUACHE 15ML. PACOTE C/ 15 UNIDADES - TINTA GUACHE SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES VARIADAS, FRASCO COM 15ML	420,00	2,000	840,00
117457	TNT CORES VARIADAS 50MTS ROLO TNT CORES VARIADAS 50MTS - TNT, NOME TECIDO DE FIBRA SINTÉTICA TNT BOBINA DE 50MT NAS CORES VARIADAS	125,00	33,000	4.125,00
117458	CLIPS 2/0 CAIXA c/50 - CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0, CAI CAIXA XA COM 50 UNIDADES	60,00	1,000	60,00
130012	BORRACHA DE APAGAR PEQUENA cx.C/60 unds CAIXA BORRACHA DE APAGAR PEQUENA cx.C/60 unds - BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, LARGURA 17 MM, ALTURA 5,5 MM, APLICAÇÃO PARA LÁPIS E TINTA.	500,00	9,700	4.850,00
130013	E.V.A 44 X 50CM.CORES VARIADAS pct.C/20 UNDS FOLHA D PACOTE E EVA - C.P E.V.A 44 X 50CM.CORES VARIADAS pct.C/20 UNDS FOLHA DE EVA - C.P FOLHA PAPEL EMBORRACHADO EVA, COMPRIMENTO 50cm, LARGURA 44cm, ESPESSURA 2mm, PADRÃO LISO, APLICAÇÃO EM CONFEÇÃO DE PAINÉIS.	1.350,00	8,700	11.745,00
130014	E.V.A 44 X 50CM.CORES VARIADAS pct.C/20 UNDS FOLHA D PACOTE E EVA - C.R E.V.A 44 X 50CM.CORES VARIADAS pct.C/20 UNDS FOLHA DE EVA - C.R FOLHA PAPEL EMBORRACHADO EVA, COMPRIMENTO 50cm, LARGURA 44cm, ESPESSURA 2mm, PADRÃO LISO, APLICAÇÃO EM CONFEÇÃO DE PAINÉIS.	450,00	8,700	3.915,00
130016	E.V.A C/ GLITER 40 X 48CM. CORES VARIADAS pct.C/20UN PACOTE DS - FOLHA DE EVA - C.R E.V.A C/ GLITER 40 X 48CM. CORES VARIADAS pct.C/20UNDS - FOLHA DE EVA - C.R FOLHA PAPEL EMBORRACHADO EVA, COMPRIMENTO 48cm, LARGURA 40cm, ESPESSURA 2mm, PADRÃO COM GLITER, APLICAÇÃO EM CONFEÇÃO DE PAINÉIS.	250,00	16,500	4.125,00
130017	E.V.A C/ ESTAMPA 40 X 48CM. CORES VARIADAS pct.C/20U PACOTE NDS - FOLHA DE EVA - C.P E.V.A C/ ESTAMPA 40 X 48CM. CORES VARIADAS pct.C/20UNDS - FOLHA DE EVA - C.P FOLHA PAPEL EMBORRACHADO EVA, COMPRIMENTO 48cm, LARGURA 40cm, ESPESSURA 2mm, ESTAMPAS DIVERSAS, APLICAÇÃO EM CONFEÇÃO DE PAINÉIS.	750,00	31,000	23.250,00
130018	E.V.A C/ ESTAMPA 40 X 48CM. CORES VARIADAS pct.C/20U PACOTE NDS - FOLHA DE EVA - C.R E.V.A C/ ESTAMPA 40 X 48CM. CORES VARIADAS pct.C/20UNDS - FOLHA DE EVA - C.R. FOLHA PAPEL EMBORRACHADO EVA, COMPRIMENTO 48cm, LARGURA 40cm, ESPESSURA 2mm, ESTAMPAS DIVERSAS, APLICAÇÃO EM CONFEÇÃO DE PAINÉIS.	250,00	31,000	7.750,00
130019	LAPIS PLÁSTICO PRETO HB 144X1 - C.P CAIXA LAPIS PLÁSTICO PRETO HB 144X1 - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE. C.P	270,00	20,000	5.400,00
130020	LAPIS PLÁSTICO PRETO HB 144X1 - C.R CAIXA LAPIS PLÁSTICO PRETO HB 144X1 - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE. C.R	90,00	25,000	2.250,00
130021	PAPELÃO PARANÁ MED.80cm. X 100cm. Pct. C/100 - C.P PACOTE	45,00	205,000	9.225,00
130023	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - C.P CAIXA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, AS CORES DA TINTA LÍQUIDA SERÃO: AZUL, PRETA, VERMELHA E VERDE. C.P OS QUANTITATIVOS DE CADA COR SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DO PEDIDO, RECARREGÁVEL, TINTA QUE APAGA FACILMENTE E DISSOLVE EM PÓ, SEM PROVOCAR MANCHA E COM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTA, MEDINDO A MESMA 6 MM. ESPESSURA DA ESCRITA DE 2,3 MM. TINTA A BASE DE ÁLCOOL. O PINCEL DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE PLÁSTICO RECICLADO. SIMILAR A PILOT V BOARD MASTER OU DE QUALIDADE SUPERIOR. CAIXA CONTENDO 12 UNDS	375,00	26,000	9.750,00
130024	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - C.R CAIXA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, AS CORES DA TINTA LÍQUIDA SERÃO: AZUL, PRETA, VERMELHA E VERDE. C.R OS QUANTITATIVOS DE CADA COR SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DO	125,00	26,000	3.250,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PEDIDO, RECARREGÁVEL, TINTA QUE APAGA FACILMENTE E DISSOLVE EM PÓ, SEM PROVOCAR MANCHA E COM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTA, MEDINDO A MESMA 6 MM. ESPESURA DA ESCRITA DE 2,3 MM. TINTA A BASE DE ÁLCOOL. O PINCEL DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE PLÁSTICO RECICLADO. SIMILAR A PILOT V BOARD MASTER OU DE QUALIDADE SUPERIOR. CAIXA CONTENDO 12 UNDS

130025	PINCEL PARA PINTURA, REF 815 N 2, CABO DE MADEIRA E PELO CHATO.	UNIDADE	250,00	1,100	275,00
130026	PINCEL PARA PINTURA, REF 815 N 6, CABO DE MADEIRA E PELO CHATO.	UNIDADE	250,00	1,000	250,00
130027	PINCEL PARA PINTURA, REF 815 N 10, CABO DE MADEIRA E PELO CHATO.	UNIDADE	250,00	1,100	275,00
130028	PINCEL PARA PINTURA, REF 815 N 14, CABO DE MADEIRA E PELO CHATO	UNIDADE	250,00	1,000	250,00
130031	PINCEL PARA TECIDO NÚMERO 20	UNIDADE	1.000,00	1,650	1.650,00
	PINCEL PARA TECIDO NÚMERO 20 - PINCEL CHATO COM A PONTA EM CERDAS NATURAIS E VIOLA EM ALUMÍNIO, INDICADO PARA PINTURAS EM TELA, PAINEL, TECIDO.				
130033	PINCEL PERMANENTE CAIXA C/12 UNIDADES	CAIXA	360,00	11,900	4.284,00
	PINCEL PERMANENTE CAIXA C/12 UNIDADES - PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO, CORES VARIADAS, PONTA CHANFRADA.				
130034	TELA PARA PINTURA, TAMANHO 30X40, PROFUNDIDADE 1,5 C M, ACABAMENTO EM TECIDO	UNIDADE	500,00	4,400	2.200,00
			VALOR GLOBAL R\$	427.105,50	

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

1. O valor deste Contrato é de R\$ 427.105,50 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e cinco reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERCENTUAL DE CORREÇÃO

1. Os preços praticados pelo presente instrumento são fixos e irreajustáveis, na forma do apresentado na Ata de registro de Preço que o originou, sujeitos unicamente as condições previstas na Lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº. 062/2020/CPL, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 691/2013, e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 09 de Fevereiro de 2021 extinguindo-se em 31 de Julho de 2021, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, no site: www.diariomunicipal.com/famep, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SETIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.3 - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste contrato;
- 1.4 - Efetuar, periodicamente, pesquisa para obter tabela indicativa da média de percentual de reajuste de preços autorizada pelo Governo Federal;
- 1.5 - Permitir à CONTRATADA o acesso à tabela de que trata o subitem anterior;
- 1.6 - Efetuar o pagamento mensal devido pelo efetivo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;
- 1.7 - Comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 1.8 - Solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de produtos que porventura tenha sido recusado pela FISCALIZAÇÃO;
- 1.9 - Denunciar a empresa revendedora dos produtos quando da suspeita de comercialização de produtos que esteja de acordo com as normas de comercialização.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

- 1.1 - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela CONTRATANTE;
- 1.2 - Executar diretamente este contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;
- 1.3 - Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.4 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste contrato;
- 1.5 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto;
- 1.6 - Substituir no prazo de 24 horas, qualquer bem que o CONTRATANTE considerar que não atenda às especificações do Anexo I, do edital;
- 1.7 - Comunicar por escrito, ao Chefe do Departamento de compras do CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 1.8 - Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos; e

Plan
[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 1.9 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste Contrato, as aquisições, será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato nomeado pela CONTRATANTE, Srº Samuel Pedreira de Jesus CPF nº641.491.295-68, gestor de Setor de Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela portaria nº 004/2021-SEMED/GS.

2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e produtos mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA poderá manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

5. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e produtos, o Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens e produtos e atividades correlatas, O CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos bens caberá ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE ou servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1527.123651392.2.108 Manter as Unidades de Educação Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 170.828,90, Exercício 2021 Atividade 1527.123611393.2.105 Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 256.276,60 .. FONTE DE RECURSO 1111 e 1001.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas, efetivamente executadas, pelo CONTRATANTE, em Canaã dos Carajás - Pará, mediante pagamento via depósito bancário, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro do CONTRATANTE.

1.1 – O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de bem, será o constante da proposta Apresentada no Pregão nº.062/2020/CPL.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento dos bens não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.

5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = (6/100)$$

$$I = 0,00016438$$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



365

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.1 - A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. A CONTRATADA está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - Advertência;

2.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

2.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a

CONTRATADA que:

3.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;

3.2 - Não manter a proposta, injustificadamente;

3.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

3.4 - Fizer declaração falsa;

3.5 - Cometer fraude fiscal;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3.6 - Falhar ou fraudar na execução deste contrato;

3.7 - Deixar de assinar o contrato.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.

6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - Determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº. 062/2020-SRP, cuja realização decorre da autorização do Senhor Autoridade superior do CONTRATANTE constante do processo nº. 201/2020/FME-CPL, e a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pha



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 09 de Fevereiro de 2021

Plano
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80
CONTRATANTE

S da Silva Favacho Eireli
S DA SILVA FAVACHO EIRELI - EPP
CNPJ 15.354.242/0001-50
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.

[Signature]

2.

[Signature]